

Passatempo

NOS Alive: Abreu T-shirt Challenge Regulamento

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Praça da Trindade, 142, 4º 4000-533, Porto, Pessoa Coletiva número NIF 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por Agência Abreu é a promotora do presente passatempo, designado “NOS Alive: Abreu T-shirt Challenge” que decorrerá de 10 a 12 de julho de 2025, durante o evento NOS Alive. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade desenvolver uma dinâmica pré-festival nas redes sociais (Instagram) da Agência Abreu com ativação presencial durante o evento e um desafio extra para reforçar o envolvimento do público.

3. DESTINATÁRIOS

O passatempo ocorre durante o NOS Alive e destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal, que visitem o stand da Agência Abreu no decorrer do festival. Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu ou familiares diretos. Para participar tem de seguir as Regras de Participação:

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar neste passatempo, os interessados terão de seguir as seguintes regras:

1. Seguir [@agenciaabreu](#) no Instagram
2. Fazer print screen do Reels com o 3 em linha das t-shirts.
3. Visitar o stand da Agência Abreu no NOS Alive e mostrar o print screen correto do 3 em linha das t-shirts.

Nota: As 15 primeiras pessoas por dia com o print correto ganham uma T-shirt Abreu.

Desafio extra:

1. Tirar uma fotografia original durante o festival com a t-shirt da Abreu
2. Publicar em formato post público no Instagram com os hashtags: [#AgênciaAbreu](#) [#AbreuTshirtChallenge](#) [#NOSAlive](#)
3. Publicar entre 10 e 12 de julho

A foto mais criativa ganha um Cheque Viagem de 100€.

Nota: O perfil do participante tem de estar público até dia 18 de julho, para a Agência Abreu poder ver a publicação.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

Na 1.ª fase deste passatempo, serão premiadas, com uma t-shirt da Abreu, as primeiras 15 pessoas que cheguem, diariamente, ao stand da Agência Abreu no festival, com o *print screen* correto do 3 em linha publicado como *reel* no perfil de Instagram da Agência Abreu. Serão entregues 15 t-shirts da Abreu em cada dia do festival.

No desafio extra deste passatempo, será selecionado apenas um vencedor com a fotografia mais criativa. As fotografias deverão ser publicadas no Instagram com os hashtags #AgênciaAbreu #AbreuTshirtChallenge #NOSAlive e serão avaliadas por um júri da Agência Abreu e que irá analisar as participações que cumpram os requisitos impostos nos pontos 3 e 4. A fotografia vencedora será avaliada segundo um critério de originalidade. Não serão admitidas fotomontagens ou recursos a Inteligência Artificial. Não poderão ser apresentadas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem exceção ao participante.

Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas. Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ainda o direito de desclassificar o participante em causa. O vencedor do desafio extra será contactado até dia 18 de julho através de mensagem privada na rede social Instagram.

6. PRÉMIOS

1ª fase do passatempo:

15 t-shirts da Abreu em cada dia do festival

Desafio extra:

Cheque Viagem no valor de 100€.

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CHEQUE VIAGEM:

- Este Cheque Viagem, só é válido se devidamente carimbado, assinado e datado por Viagens Abreu, S.A..
- Utilizável unicamente em estabelecimentos de Viagens Abreu, S.A..
- Este Cheque Viagem é pessoal e intransmissível.
- Este Cheque Viagem tem validade até 30/05/2026.
- O fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento.
- Não acumulável com descontos contratuais (exemplos: campanhas de Mundo Abreu e Expo Abreu, descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.), bem como descontos VA Abreu Card.
- Não acumulável com viagens e estadias prémio.
- Válido exclusivamente na aquisição de serviços ou produtos de valor igual ou superior a 1.000€.
- Só é permitida a utilização de um Cheque Viagem por pessoa e por viagem.
- Utilização parcial não permitida.
- Não utilizável na compra de aviação solta ou produtos e serviços em promoção ou em campanha.
- Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total deste Cheque Viagem por dinheiro.

7. NOTIFICAÇÃO

O vencedor do Cheque Viagem será contactado diretamente através do Instagram utilizado na sua participação. A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado. O prémio deverá ser reclamado no prazo máximo de 30 dias após publicação do resultado através do e-mail passatempo@abreu.pt. Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se no direito de desqualificar e eliminar as participações que não cumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5.

A participação na presente ação implica a declaração tácita de que o/a participante conhece e aceita o presente regulamento.

Poderão ser excluídas da ação, sem aviso prévio, designadamente:

- i. Participações com recurso a dados de registos falsos, imprecisos ou incompletos;
- ii. Participações internas com recurso a ações ilícitas ou ilegais para obter vantagem competitiva no decorrer da ação,
- iii. Participações que atentem contra a dignidade humana, incentivem ou façam apelo à violência ou atividades ilegais e criminosas, contenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos, ou que, de qualquer outra forma, atentem contra a lei ou cause um prejuízo para terceiros; Participantes que assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento);
- iv. Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- v. Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou
- vi. programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o
- vii. influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- viii. Suspeita de utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios
- ix. técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo
- x. participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

A participação na ação promocional implica ainda a total aceitação: a) Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra; b) Dos resultados do passatempo; c) De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

9. DIVULGAÇÃO

- a) O participante garante que é o único titular dos direitos de autor de todos os conteúdos que venha a disponibilizar no âmbito da sua participação e responsabiliza-se perante Viagens ABREU por este facto, podendo ser excluído se suspeitarmos que os referidos conteúdos não são da autoria do participante.
- b) Os participantes autorizam expressamente Viagens ABREU a utilizar livremente todos os conteúdos que venham a disponibilizar no âmbito da sua participação designadamente a reproduzir e/ou exibir quaisquer vídeos, imagens e/ou frases da autoria dos participantes em quaisquer comunicações, atividades publicitárias e/ou promocionais, destinadas a divulgar iniciativas organizadas por Viagens ABREU ou por quaisquer das sociedades suas associadas, sem que a esse título possa ser exigido à Viagens ABREU qualquer remuneração, contrapartida ou qualquer compensação.
- c) O participante reconhece e aceita que a sua participação é voluntária, cedendo expressa e irrevogavelmente à Viagens ABREU os direitos sobre os conteúdos enviados no âmbito do passatempo, tendo tal licença carácter perpétuo e gratuito.
- d) A Viagens ABREU não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

10. PRIVACIDADE

- a) Os dados pessoais recolhidos no contexto do presente passatempo serão tratados pela Viagens ABREU na qualidade de Responsável pelo tratamento.
- b) Ao participar no passatempo os participantes consentem o tratamento e processamento informático dos seus dados pessoais pela Viagens ABREU, sendo condição indispensável à sua participação e à atribuição do prémio.

- c) O tratamento de dados efetuado no âmbito do passatempo destina-se exclusivamente à gestão de participações no Passatempo, designadamente, para efeitos de atribuição e entrega do prémio.
- d) Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação na ação promocional será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição do prémio;
- e) Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição e eliminação, assim como revogar o consentimento dado para o tratamento de dados através de email dirigido a dpo@viagensabreu.pt.
- f) Viagens Abreu com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atua em seu nome e por sua conta, tratará os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo da Ação Promocional;
- g) Os participantes têm ainda o direito a apresentar reclamações perante a autoridade de controlo, em Portugal a Comissão Nacional da Proteção de Dados (CNPD).
- h) O fornecimento dos dados solicitados no contexto do presente passatempo constitui condição indispensável para a participação.
- i) A omissão ou inexactidão dos dados fornecidos pelo seu titular são da sua única e inteira responsabilidade, tornando-se automaticamente inválida a sua participação no passatempo e consequente possibilidade de atribuição de prémio, sem que lhe seja devida qualquer indemnização.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que haja de má-fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à

reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.